

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-10-2015

Vice - Presidente

Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

Arnaldo Branco Raposo de Amaral

Gonçalo Patrício Fontes Dias

Mário Rui Melo Braga

Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-10-2015

----- Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Carlos Manuel de Melo Pimentel, vice – presidente da Câmara Municipal, nos termos o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e com a presença dos vereadores, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui Gonçalo Patrício Fontes Dias em substituição de Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 93/2015) - PROC. N.º 6167/2015 - Grupo Desportivo Bota-Fogo - Declaração para reconhecimento de entidades de Utilidade Pública

(DL N.º 94/2015) - PROC. N.º 6209/2015 - VFC Empreendimentos- Empresa Municipal de Atividades Desportivas, Recreativas e Turismo, EM - Relatório de gestão e contas do primeiro semestre do ano 2015

(DL N.º 95/2015) - PROC. N.º 6234/2015 - Vila Solidária - Envio de relatório de Gestão e Contas - 1.º semestre 2015

(DL N.º 96/2015) - PROC. N.º 6238/2015 - Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo - Relatório de Gestão e Contas do primeiro semestre de 2015

(DL N.º 97/2015) - PROC. N.º 6151/2015 - Marina da Vila, EM - Relatório de Gestão e Contas do primeiro semestre de 2015

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 98/2015) - PROC. N.º 2113/2015 - Proposta de Deliberação - Escritura de Permuta - Afetação ao domínio público municipal

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 99/2015) - PROC. N.º 2196/2015 - 5.ª Alteração Orçamental 2015

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA

Uma vez declarada aberta a reunião, o vice – presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado a qual questionou o executivo sobre o Campo de Jogos da Mãe de Deus, no sentido de saber se, no presente, existe algum projeto, alguma ideia ou destino pensado pelo executivo para aquele espaço, mencionando ainda ser esta uma questão muitas vezes colocada nas reuniões da assembleia de freguesia de S. Miguel. -----

O vice – presidente da Câmara Municipal respondeu referindo que como era do conhecimento da vereadora Sabrina Furtado, no programa eleitoral do executivo municipal está consagrado um projeto que visava uma infraestrutura desportiva (campo sintético) no âmbito das novas instalações da Escola Profissional, que fosse para partilhar com a EBS de Vila Franca do Campo. A sua concretização está dependente da existência de capacidade financeira da autarquia, em conjugação com fundos comunitários que possam financiar o projeto, pelo que no presente a situação é a descrita. -----

Retomou da palavra a vereadora Sabrina Furtado para colocar outra questão, também discutida em assembleia da freguesia de São Miguel, e reportada ao Água Parque da Vinha d'Areia, cuja desativação daria lugar, segundo o proclamado pelo executivo, a campo de jogos, nomeadamente de voleibol, questionando quando terá início e adaptação da infraestrutura, se ainda este ano ou para o próximo.

O vice-presidente da Câmara Municipal esclareceu que a resposta teria de ser dada pelo presidente da Câmara Municipal, o qual representa o município no conselho de administração da Atlântico Vila, SA.. Prosseguiu referindo desconhecer no presente os pormenores do processo, mas que é certo que, havendo investidores que tomem a maioria do capital social da empresa, a autarquia deixará de ter qualquer poder de decisão no destino daquele espaço. Não havendo esses investidores, só o presidente da Câmara Municipal poderá responder, sendo de admitir que se for para internalizar há que conceber formas de rentabilização do espaço em alternativa ao parque aquático. -----

Prosseguiu a vereadora Sabrina Furtado para perguntar se o executivo tem conhecimento da ante proposta do orçamento da Região para o ano de 2016 e se a Câmara Municipal está satisfeita com o que está previsto para Vila Franca do Campo. -----

O vice – presidente da Câmara Municipal respondeu referindo que não se pode negar ou esconder o grande esforço de investimento que o Governo regional tem feito no concelho, lembrando os investimentos feitos nos estabelecimentos de ensino e no Porto de pescas, entre outros. Concluiu declarando que no que concerne ao orçamento regional para 2016, desconhece o documento e logo, não pode responder à vereadora. -----

A vereadora Sabrina Furtado interveio para indicar que o valor previsto para investimento no concelho ser de cerca de 2.500 milhões de euros, na quase totalidade absorvidos pelo acesso ao Porto de Pescas e pelo denominado Centro Intergeracional de Vila Franca do Campo, cuja localização devia estar explicitamente em Ponta Garça, dado que é lá que supostamente será feito.-----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 93/2015) - PROC. N.º 6167/2015 – GRUPO DESPORTIVO BOTA-FOGO – DECLARAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA - Foi presente à reunião o ofício do Grupo Desportivo Bota Fogo com a ref. 015/BF, de 06.10.2015, a solicitar que a Câmara Municipal reconheça a relevância da pretensão daquela coletividade no sentido de obter o reconhecimento como entidade de utilidade pública em processo a instruir junto do Governo Regional dos Açores. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reconhecer a relevância da pretensão, considerando que aquela instituição desenvolve, de forma continuada, sem fins lucrativos e com grande dinamismo, relevantes serviços à comunidade ao promover o desporto, mais concretamente o futebol, junto da população, em geral, e das camadas mais jovens, em particular; contribuindo assim para o incremento da formação desportiva no Concelho. -----

(DL N.º 94/2015) - PROC. N.º 6209/2015 - VFC EMPREENDIMENTOS – EMPRESA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E TURISMO, EM – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO 2015 - Foi presente para conhecimento da Câmara Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do primeiro semestre 2015, da empresa municipal supraidentificada, em cumprimento do disposto na linha h) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 53/2012, de 31 de agosto. -----

A vereadora Sabrina Furtado declarou que os vereadores do PSD tomaram conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do primeiro semestre do ano de 2015 apresentado na reunião pelo vice - presidente da Câmara Municipal e restante elenco camarário e expressam a sua reserva quanto ao conteúdo do parecer do fiscal único no que se refere à expressão utilizada no documento pelo ROC segundo a qual o trabalho foi executado com o objetivo de se “obter uma segurança moderada”. -----

Os vereadores do PSD entendem que tal expressão revela uma condição que certamente não foi imposta ao ROC, resultando sim, ao contrário, que o trabalho do ROC seja feito com segurança máxima. Tratando-se de um relatório referente a uma empresa municipal, e como tal, dotada dos seus órgãos sociais, os vereadores do PSD consideram que a Câmara Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização e controlo das entidades do Sector Empresarial Local, sendo também detentora de quota desta empresa, não se deve sentir confortada com a “segurança moderada” dos pareceres do ROC, aliás, em sintonia com os argumentos contidos na deliberação da câmara municipal do passado dia 14 de outubro, a respeito do parecer do fiscal único sobre a informação financeira semestral da autarquia, reportada ao presente ano, e como tal, deverá no presente caso também se proceder à devolução dos pareceres. Referiu a vereadora Sabrina Furtado, que os vereadores do PSD, ficam a aguardar e querem ter conhecimento da comunicação do ROC sobre esta matéria e dos novos pareceres. -----

O vice-presidente da Câmara Municipal subscreveu o entendimento expresso pelos vereadores do PSD, e no respeito pela autonomia jurídica da empresa municipal em questão, lembrou os argumentos constantes da deliberação da Câmara Municipal de 14 de outubro passado, que no seu entendimento, deverão ser seguidos na presente situação, devolvendo a Câmara Municipal o parecer do ROC agora presente. -----

(DL N.º 95/2015) - PROC. N.º 6234/2015 – VILA SOLIDÁRIA – ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E

CONTAS - 1.º SEMESTRE 2015 - Foi presente para conhecimento da Câmara Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do primeiro semestre 2015, da empresa municipal supraidentificada, em cumprimento do disposto na linha h) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 53/2012, de 31 de agosto. -----

A vereadora Sabrina Furtado declarou que os vereadores do PSD tomaram conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do primeiro semestre do ano de 2015 apresentado na reunião pelo vice - presidente da Câmara Municipal e restante elenco camarário e expressam a sua reserva quanto ao conteúdo do parecer do fiscal único no que se refere à expressão utilizada no documento pelo ROC segundo a qual o trabalho foi executado com o objetivo de se “obter uma segurança moderada”. -----

Os vereadores do PSD entendem que tal expressão revela uma condição que certamente não foi imposta ao ROC, resultando sim, ao contrário, que o trabalho do ROC seja feito com segurança máxima. Tratando-se de um relatório referente a uma empresa municipal, e como tal, dotada dos seus órgãos sociais, os vereadores do PSD consideram que a Câmara Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização e controlo das entidades do Sector Empresarial Local, sendo também detentora de quota desta empresa, não se deve sentir confortada com a “segurança moderada” dos pareceres do ROC, aliás, em sintonia com os argumentos contidos na deliberação da câmara municipal do passado dia 14 de outubro, a respeito do parecer do fiscal único sobre a informação financeira semestral da autarquia, reportada ao presente ano, e como tal, deverá no presente caso também se proceder à devolução dos pareceres. Referiu a vereadora Sabrina Furtado, que os vereadores do PSD ficam a aguardar e querem ter conhecimento da comunicação do ROC sobre esta matéria e dos novos pareceres.-----

O vice-presidente da Câmara Municipal subscreveu o entendimento expresso pelos vereadores do PSD, e no respeito pela autonomia jurídica da empresa municipal em questão, lembrou os argumentos constantes da deliberação da Câmara Municipal de 14 de outubro passado, que no seu entendimento, deverão ser seguidos na presente situação, devolvendo a Câmara Municipal o parecer do ROC agora presente. -----

(DL N.º 96/2015) - PROC. N.º 6238/2015 – FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2015 - Foi presente para conhecimento da Câmara Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do primeiro semestre 2015, da Fundação Escola Profissional de Vila Franca, em cumprimento do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 53/2012, de 31 de agosto. -----

A vereadora Sabrina Furtado declarou que os vereadores do PSD tomaram conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do primeiro semestre do ano de 2015 apresentado na reunião pelo vice presidente da Câmara Municipal e restante elenco camarário e expressam a sua reserva quanto ao conteúdo do parecer do fiscal único no que se refere à expressão utilizada no documento pelo ROC segundo a qual o trabalho foi executado com o objetivo de se “obter uma segurança moderada”. -----

Os vereadores do PSD entendem que tal expressão revela uma condição que certamente não foi imposta ao ROC, resultando sim, ao contrário, que o trabalho do ROC seja feito com segurança máxima. Tratando-se de um relatório referente a uma entidade municipal, e como tal, dotada dos seus órgãos sociais, os vereadores do PSD consideram que a Câmara Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização e controlo das entidades do Sector Empresarial Local, sendo também fundadora única da entidade, não se deve sentir confortada com a “segurança moderada” dos pareceres do ROC, aliás, em sintonia com os argumentos contidos na deliberação da câmara municipal do passado

dia 14 de outubro, a respeito do parecer do fiscal único sobre a informação financeira semestral da autarquia, reportada ao presente ano, e como tal, deverá no presente caso também se proceder à devolução dos pareceres. Referiu a vereadora Sabrina Furtado, que os vereadores do PSD ficam a aguardar e querem ter conhecimento da comunicação do ROC sobre esta matéria e dos novos pareceres.-----

O vice-presidente da Câmara Municipal subscreveu o entendimento expresso pelos vereadores do PSD, e no respeito pela autonomia jurídica da entidade em questão, lembrou os argumentos constantes da deliberação da Câmara Municipal de 14 de outubro passado, que no seu entendimento, deverão ser seguidos na presente situação, devolvendo a Câmara Municipal o parecer do ROC agora presente. -----

(DL N.º 97/2015) - PROC. N.º 6151/2015 – MARINA DA VILA, EM - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2015 – Foi presente para conhecimento da Câmara Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do primeiro semestre 2015, da empresa municipal supraidenticada, em cumprimento do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 53/2012, de 31 de agosto. -----

A vereadora Sabrina Furtado declarou que os vereadores do PSD tomaram conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do primeiro semestre do ano de 2015 apresentado na reunião pelo vice - presidente da Câmara Municipal e restante elenco camarário e expressam a sua reserva quanto ao conteúdo do parecer do fiscal único no que se refere à expressão utilizada no documento pelo ROC segundo a qual o trabalho foi executado com o objetivo de se “obter uma segurança moderada”. -----

Os vereadores do PSD entendem que tal expressão revela uma condição que certamente não foi imposta ao ROC, resultando sim, ao contrário, que o trabalho do ROC seja feito com segurança máxima. Tratando-se de um relatório referente a uma empresa municipal, e como tal, dotada dos seus órgãos sociais, os vereadores do PSD consideram que a Câmara Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização e controlo das entidades do Sector Empresarial Local, sendo também detentora de quota desta empresa, não se deve sentir confortada com a “segurança moderada” dos pareceres do ROC, aliás, em sintonia com os argumentos contidos na deliberação da câmara municipal do passado dia 14 de outubro, a respeito do parecer do fiscal único sobre a informação financeira semestral da autarquia, reportada ao presente ano, e como tal, deverá no presente caso também se proceder à devolução dos pareceres. Referiu a vereadora Sabrina Furtado, que os vereadores do PSD, ficam a aguardar e querem ter conhecimento da comunicação do ROC sobre esta matéria e dos novos pareceres.-----

O vice-presidente da Câmara Municipal subscreveu o entendimento expresso pelos vereadores do PSD, e no respeito pela autonomia jurídica da empresa municipal em questão, lembrou os argumentos constantes da deliberação da Câmara Municipal de 14 de outubro passado, que no seu entendimento, deverão ser seguidos na presente situação, devolvendo a Câmara Municipal o parecer do ROC agora presente. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 98/2015) - PROC. N.º 2113/2015 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ESCRITURA DE PERMUTA – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – Foi presente à reunião a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

No âmbito do Processo de Loteamento n.º 1/2006, de 20 de janeiro – Carneiro - Rua Pão do Vigário - Freguesia de S. Miguel, em nome de Ferreira & M. – F. C. Santos – Construção Civil e Transportes, Lda., pessoa coletiva n.º 512071730, com sede na Rua João Jacinto Januário, n.º 15, freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo, foi cedida ao Município de Vila Franca do Campo, a área de 1.078,00 m², a qual já se encontra integrada no domínio público (em concreto, Rua Pão do Vigário), do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 1687, da freguesia de S. Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, encontrando-se o mesmo não atualizado quanto à área atual e a nível matricial; -----

O Município é proprietário do lote número 84, que se insere no Loteamento do Carneiro, com a área total de 315,00 m², inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3526 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 3135, sito na Rua Manuel Correia da Ponte, freguesia de S. Miguel, em Vila Franca do Campo; -----

A cedência ao Município da área de 1.078,00 m², atrás descrita, possibilitou a ligação viária entre a Rua Pão do Vigário e o Loteamento do Carneiro, através da Rua Manuel Soares Ferreira e da Rua Afabilio Torres, contribuindo para a melhoria na acessibilidade e segurança na circulação rodoviária, porquanto a Rua Pão do Vigário se tratava de uma via sem saída; -----

Constitui pretensão da Câmara Municipal realizar permuta com Ferreira & M. – F. C. Santos – Construção Civil e Transportes, Lda., através da qual esta cede ao Município de Vila Franca do Campo a área de 1.078,00m² acima melhor identificada que já se encontra integrada no domínio público municipal (Rua Pão do Vigário) e, em troca, o Município dá à referida empresa o lote número 84 do Loteamento do Carneiro também atrás melhor identificado; -----

Para o efeito e considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art.º 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás mencionados, o seguinte: -----
que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 1.078,00 m², a qual já se encontra integrada no domínio público (em concreto, Rua Pão do Vigário), do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 1687, da freguesia de S. Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, encontrando-se o mesmo não atualizado quanto à área atual e a nível matricial, de que é proprietária Ferreira & M. – F. C. Santos – Construção Civil e Transportes, Lda., pessoa coletiva n.º 512071730;

que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a permuta com Ferreira & M. – F. C. Santos – Construção Civil e Transportes, Lda., nos termos acima expostos, celebrando-se a escritura de permuta necessária a este fim e atribuindo-se quer à área do prédio pertencente à sociedade, quer ao lote pertencente ao Município de Vila Franca do Campo, objetos da permuta, o valor de €1.000,00 € (mil euros).” -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

A vereadora Sabrina Furtado declarou que o PSD votou favoravelmente tendo em conta a deliberação tomada sobre este assunto pela Câmara Municipal na sua reunião de 13 de janeiro de 2015, fundamentando o seu sentido de voto em consideração ao parecer técnico que sustentou a mesma. ----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 99/2015) - PROC. N.º 2196/2015 - 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2015 - Foi presente à reunião a proposta referente à quinta alteração ao orçamento da autarquia para o corrente ano e na qual constam os seguintes reforços: constando dos seguintes reforços: Outro material - peças - 2 000,00; Conservação de bens - 5 000,00; Locação de edifícios - 2 000,00; Locação de material informático - 400,00; Locação de outros Bens - 200,00; Assistência Técnica - 4 000,00; Iluminação Pública - 15 000,00; Recolha de resíduos - 85 700,00; Modernização Administrativa.- 57 000,00; Equipamento básico - 3 000,00.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. ----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 27 de outubro, na importância de 835 951,51€ (oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e um cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.-----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor vice - presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas.-----